



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo de Andrade Henriques

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4888/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 28 de outubro de 2014, **NELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES** – Matrícula nº 27339, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Conservação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4889/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 28 de outubro de 2014, **ANTONIO MARCOS BARRETO** – Matrícula nº 96664, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Urbanismo, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4890/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **RAPHAEL VILELA FERREIRA** – Matrícula nº 94537, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Energia, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4891/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **DIOGO SANTOS TAVARES** – Matrícula nº 10426, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Pavimentação, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4892/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2014, **DIANA LOBO SAPORETTI** – Matrícula nº 95746, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4893/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **RICARDO HENRIQUE PATRICIO BARBOSA** – Matrícula nº 91906, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atividades Culturais, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4895/2014-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **ANDRE LIMA MANHÃES** – Matrícula nº 95588, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Imagem, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4896/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **AMANDA DA SILVA MARTINS** – Matrícula nº 95879, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento de Comunicação, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4897/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **Carla Souza Azevedo da Silva** – Matrícula nº 96661, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4898/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **Felipe da Silveira de Araujo** – Matrícula nº 96662, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4899/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **Sebastiana dos Anjos Pires de Lima** – Matrícula nº 96663, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4903/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **SARITA DE ALMEIDA RIBEIRO** – Matrícula nº 92644, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4904/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **ZEULI DE MORAES SANTOS** – Matrícula nº 10130, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento de Comunicação, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4905/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **VANESSA SANTOS PACE** – Matrícula nº 96425, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Planejamento de Comunicação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11

de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4907/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **JORGE DE CARVALHO PIERRI** – Matrícula nº 88058, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Eventos, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

P O R T A R I A Nº 4908/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **JORGE DA CONCEIÇÃO MANHAES** – Matrícula nº 96678, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Comunicação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4909/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA** – Matrícula nº 94439, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Eventos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4910/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **MAXWEL SANTOS DA SILVA** – Matrícula nº 93304, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Eventos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4912/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **Luiz Manoel Medeiro de Oliveira** – Matrícula nº 89627, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4914/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **Robson Abreu dos Santos** – Matrícula nº 88272, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4915/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **ROBERTO MONTE CHAHIM** – Matrícula nº 76772, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4917/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **JULIANA CARVALHO DE SOUZA VELOSO** – Matrícula nº 77414, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4918/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **TANIA MARIA DA SILVA PALMEIRA** – Matrícula nº 24725, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Junta Militar, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4920/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2014, **THIAGO VAZ DA CUNHA** - Matrícula nº 88140, do Cargo em Comissão de Coordenador de Sistema de Registro de Preços, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4921/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **MARINETE DASILVEIRA GUIMARÃES** – Matrícula nº 89993, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12

de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4922/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **LUIZ AUGUSTO CORREIA** – Matrícula nº 96667, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Viaturas Oficiais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4923/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 4333/2014-SEMAD, que nomeou **MARCELLY RIBEIRO MATTA** - Matrícula nº 96617, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos Tecnológicos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4924/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **MARCELLY RIBEIRO MATTA** - Matrícula nº 77376, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4925/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **OTOJANES COUTINHO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 9351, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Lazer, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4928/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **HARRISON GOMES DUARTE** - Matrícula nº 87794, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente do Cerimonial, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5118/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ROSANGELA DE FARIAS**, Médico - Matrícula nº 7102, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12407/2013.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5767/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **LEILA CRISTINA BARCELOS DO REGO OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório - Matrícula nº 1329, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 16507/2013.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO